

9. 900/11 - Prefeito - 80105 01. 902/11 - 10/05 - Jol Tropicas I e II of 902/11 - 10/05 - Jol aeroporto.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

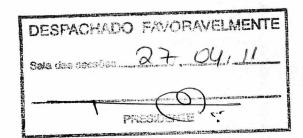
Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 -CEP 87300-400 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: <a href="mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br">legislativomunicipal@camaracm.com.br</a>
<a href="mailto:www.camaracm.com.br">www.camaracm.com.br</a>

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO INDICAÇÃO

Protocolo Nº 584/2011
Campo Mourão, 08/04/011 Horas 09:38

Clion
PROTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - NELSON JOSÉ TURECK**, a instalação de uma pista de caminhada no terreno ao lado do Grêmio Recreativo e Esportivo das Praças do 11º Batalhão da Polícia Militar - GREPS, com extensão entre 500 e 600 metros, no **Jardim Aeroporto**.

#### JUSTIFICATIVA:

Esta proposição se faz necessária, pois houve solicitação dos moradores daquela localidade que estão fazendo suas caminhadas sobre a pista por onde trafegam os veículos, aumentando o risco de acidentes.

P. Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISILATIVO, em 07 de abril de 2011.

BETO VOIDELO

171/lm

(solicito cópia para a associação de moradores do Jardim Tropical I e II e jardim Aeroporto).



## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -
SOBRE A MATÉRIA:
( x/) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
( ) existe o registro de súmula por outro Vereador, e CÓPIA ANEXO.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:
( ) Não /
( ) Sim, Conforme anexo
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:
(X) não há qualquer óbice.
( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI) ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) ( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)
( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
( ) Trata se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.
(X) não há qualquer óbice.
( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.
( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.
Campo Mourão, o de Abril de 2011.

ELIAS DA SILVA Chefe da divisão Legislativa 584/11



) Contrário à tramitação

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

<u>Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380</u> C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 24104 12011. /2011 ( ) Projeto de Lei nº (Ջ) Indicação nº /2011 ) Indicação Legislativa nº ) Projeto de Resolução /2011 ) Requerimento /2011 ) Emenda à L.O.M. nº ) Outros /2011 ) Moção nº AUTOR: DETO OCORRÊNCIAS: ( ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade. ( ) Verificação de Prejudicialidade. ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a)..... ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a)..... ( ) Inconstitucional por ferir:.... ( ) Inorgânico por ferir: ( ) llegal por ferir: ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas...... ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos: ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .......da LDO. ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .......do PPA. Parecer prolatado em 24/04/2011. (K) favorável à tramitação. ..... Emendas em anexo. ) favorável à tramitação com emendas. ) Substitutivo em anexo. ) Pela apresentação de substitutivo

Procurador Parlamentar

Oab/Pr 29.391

Diligências.